

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 874, sexta-feira, 18 de setembro de 2026





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC

Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES

Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES

Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	3
RECOMPOSIÇÃO	3
Portaria – SEI 440 de 16 de setembro de 2026	3
DESIGNAÇÃO	8
Portaria – SEI 442 de 17 de setembro de 2026	8
LOTAÇÃO	9
Portaria – SEI 443 de 18 de setembro de 2026	9
PUBLICAÇÃO	10
Portaria – SEI 444 de 18 de setembro de 2026	10

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria – SEI 440 de 16 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais - HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23769.009411/2026-21.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de **Inventário Geral de Bens de Consumo - Exercício 2026** no Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/HU Brasil):

COMISSÃO DE INVENTÁRIO GERAL DE BENS DE CONSUMO - 2023	
Regina de Alcântara Jordão de Vasconcelos - Matrícula SIAPE 321****	Presidente da Comissão
Josadarc José da Silva Júnior - Matrícula SIAPE 241****	
Jânio Cosme Simão - Matrícula SIAPE 307****	
Fernando Freitas de Medeiros - Matrícula SIAPE 136****	
Dayana Paulo Lacerda - Matrícula SIAPE 312****	Coordenadores de Área - Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos
Tatiany Fernandes Quirino - Matrícula SIAPE 125****	
Jeane Soares Santiago - Matrícula SIAPE 143****	
Júlia Cristina Nunes Neves - Matrícula SIAPE 122****	
Kalline Maria Pinheiro da Silva - Matrícula SIAPE 1234****	Coordenadores de Área - Setor de Farmácia Hospitalar
Josiane Cardoso dos Santos - Matrícula SIAPE 331****	
Ana Gláucia de Lima Silva - Matrícula SIAPE 304****	
Clenilda de oliveira Silva - Matrícula SIAPE 144****	
Priscila Nunes Aragão - Matrícula SIAPE 337****	

Tatiana Borba da Cruz - Matrícula SIAPE 335****	Equipe de Contagem
Jony Max Bezerra Santos - Matrícula SIAPE 340****	
Juliana Cândida Tavares Bezerra - Matrícula SIAPE 331****	
José Aldo de oliveira santos - Matrícula SIAPE 338****	
Ernilda de Araujo Santos - Matrícula SIAPE 161****	
Carina Lenice Justino de Araújo - Matrícula SIAPE 147****	
Patrícia Farias Bandeira Coelho - Matrícula SIAPE 144****	
Matheus Leão de Melo - Matrícula SIAPE 305****	
Maria Aparecida Rocha Pontes Ventura - Matrícula SIAPE 132****	
Mariana Valenca da Costa Iagedo - Matrícula SIAPE 315****	
Jonas Almeida de Freitas - Matrícula SIAPE 237****	
Sildete pereira de Arruda - Matrícula SIAPE 146****	
Joselma Ramos de Melo - Matrícula SIAPE 340****	
Elandia Cristina Luna Alves - Matrícula SIAPE 142****	
Márcia Soares Siqueira - Matrícula SIAPE 144****	
Maria Gomes da Solva - Matrícula SIAPE 142****	
José Gilvan de Alcantara Beserra - Matrícula SIAPE 144****	
Roberta Lúcia Travasso Barbosa - Matrícula SIAPE 304****	
Roberia Cadé santos Barbosa - Matrícula SIAPE 226****	
Antonio Jose dos Santos - Matrícula SIAPE 111****	
Maria Aparecida de Souza Guedes - Matrícula SIAPE 518****	
Catla dos Santos Silva - Matrícula SIAPE 114****	
Edgleide do nascimento Barros - Matrícula SIAPE 224****	
Sorisnete Cabral - Matrícula SIAPE 177****	
Jackeline Bezerra Felix - Matrícula SIAPE 307****	
Juliana Pinheiro de Siqueira Lima - Matrícula SIAPE 336***	
Hayanne Oliveira da Silva Nóbrega - Matrícula SIAPE 331***	
Lucas de Oliveira Monte - Matrícula SIAPE 276***	
Maria Karolina Guedes dos Santos Galdino - Matrícula SIAPE 333***	
Maria Carolina Barbosa da Nóbrega Almeida - Matrícula SIAPE 352***	
Ibrahim Vieira Rocha - Matrícula SIAPE 349***	
Hellencleia Pereira Cunha - Matrícula SIAPE 345***	
DENISE NASCIMENTO PEREIRA - Matrícula SIAPE 143***	
Jefferson dos Santos Rocha - Matrícula SIAPE 343***	
Marygelle Maia de Lucena - Matrícula SIAPE 114***	
Gustavo Pereira de Souto - Matrícula SIAPE 312***	

Brenno David de Almeida Firmo - Matrícula SIAPE 314***	
Francisca Amanda Bezerra Lins - Matrícula SIAPE 220***	
Hayanne Oliveira - Matrícula SIAPE 337***	
Bruno Alysson Souza Valentim - Matrícula SIAPE 141***	
Emerson Teles Souza do Amaral - Matrícula SIAPE 335***	
Sylvana Alves Rocha - Matrícula SIAPE 313***	
Ingrid de Araújo Campos - Matrícula SIAPE 304***	
Daniel Rodrigo de Sousa - Matrícula SIAPE 327***	
Felipe Cortona Piris - Matrícula SIAPE 149***	
Ana Lígia Alves Paiva - Matrícula SIAPE 138***	
Maria José Batista da Silva Filha - Matrícula SIAPE 331***	
Jéssika Lorena Bandeira Cruz da Silva - Matrícula SIAPE 338****	
Valma Pereira de Alencar - Matrícula SIAPE 111****	
Francisca Amanda Bezerra Lins - Matrícula SIAPE 220****	
Adriana Cunha Lima de Oliveira - Matrícula SIAPE 154****	
Allamahac Silva Pequeno - Matrícula SIAPE 331****	
Cris Slayne Miranda Sousa - Matrícula SIAPE 351****	
Viviane da Silva Diniz Medeiros - Matrícula SIAPE 331****	
Morgana Lopes do Nascimento - Matrícula SIAPE 343****	
Isabel Cristina Barbosa do Nascimento - Matrícula SIAPE 350****	
Kimberly Stefanny da Silva - Matrícula SIAPE 345****	
Millena de Melo Medeiros - Matrícula SIAPE 345****	
Nathielle Correia Lira de Araújo - Matrícula SIAPE 344****	
Marina Roque de Medeiros - Matrícula SIAPE 331****	
Joao Soares Leite Neto - Matrícula SIAPE 334****	
Vinicius Medeiros de Magalhães - Matrícula SIAPE 353****	
Caio Victor Dantas Soares - Matrícula SIAPE 109****	
Hermes Diniz Neto - Matrícula SIAPE 330****	
Elton Falcão Soares - Matrícula SIAPE 217****	
Gilmara Maria Gonçalves da Fonseca - Matrícula SIAPE 331****	Equipe Fiscalização
Endyara de Moraes Cabral Mariano - SIAPE 353***	
Paulo Germano da Costa Alves - SIAPE 299***	
Gilenilda Pereira de Freitas - Matrícula SIAPE 135****	
Thales Williams Lima Souza - Matrícula SIAPE 352****	
Alexandre Kleber Pereira ira - Matrícula SIAPE 156****	

Paulo Fabrício de Souto - Matrícula SIAPE 162****	Equipe de Multidisciplinar
Diego Geis Gonçalves Ramos - SIAPE 354****	
Ruan Pierre de Oliveira - Matrícula SIAPE 305****	
Geovan Alves da Silva - Matrícula SIPAE 340****	
Nathália Maria da Silva Vieira - Matrícula SIAPE 219****	

Art. 2º Nas ausências e impedimentos legais do Presidente da Comissão, este será substituído por um dos Coordenadores de Área.

Art. 3º Compete ao Presidente:

- I. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com os Coordenadores de Área;
- II. Solicitar a publicação do cronograma do inventário no boletim de serviço e dar ampla divulgação;
- III. Selecionar colaboradores da instituição, com apoio dos Coordenadores de Área, em número suficiente, para compor as equipes de inventário;
- IV. Coordenar o trabalho das equipes durante a realização do inventário;
- V. Decidir sobre a necessidade de recontagem de materiais, em conjunto com a Equipe de Fiscalização;
- VI. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer da atividade de inventário;
- VII. Deliberar junto à equipe de fiscalização a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;
- VIII. Orientar os setores da Unidade Hospitalar a se planejarem ao período de inventário, observando o prazo limite para envio das requisições de materiais;
- IX. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;
- X. Difundir informações para aprimorar o desenvolvimento dos trabalhos; e
- XI. Providenciar os treinamentos para o bom desenvolvimento das atividades.

Art. 4º Compete ao Coordenador de Área:

- I. Planejar e coordenar a realização do inventário em conjunto com o Presidente da Comissão;
- II. Apoiar o Presidente da Comissão na seleção dos colaboradores da Unidade Hospitalar, em número suficiente para compor as equipes do inventário;
- III. Decidir sobre a necessidade da recontagem de materiais em conjunto com o Presidente e a equipe de fiscalização;
- IV. Dirimir as dúvidas das equipes no transcorrer das atividades do inventário;

V. Observar se as contagens estão sendo realizadas de maneira adequada, principalmente, quanto à proibição de consulta às fichas de controle do quantitativo dos materiais pelas equipes;

VI. Apoiar o Presidente da Comissão na deliberação, junto à Equipe de Fiscalização, sobre a liberação extraordinária de materiais durante a realização do inventário, procedendo aos registros necessários;

VII. Apoiar o Presidente da Comissão na orientação do planejamento das requisições de materiais antes do período de inventário de todos os setores da Unidade Hospitalar;

VIII. Divulgar e prestar os esclarecimentos aos colaboradores envolvidos no inventário;

IX. Difundir informações para aprimoramento dos trabalhos; e

X. Planejar a preparação (organização, disposição, sinalização, equipamentos de prevenção de incidentes, limpeza etc.) dos almoxarifados sob sua responsabilidade e de tudo que se fizer necessário para a realização do inventário físico.

Art. 5º Compete à Equipe de Contagem:

I. A Equipe de Contagem deverá proceder à contagem dos materiais em estoque, obedecendo à informação da unidade de medida constante da lista emitida pela Equipe Multidisciplinar;

II. Ao concluir a contagem de cada lista, os responsáveis deverão assinar e entregar a lista de contagem ao responsável pela consolidação das informações.

Art. 6º Compete à Equipe de Fiscalização:

I. Apoiar o Presidente da Comissão e os Coordenadores de Área nas análises relativas às divergências encontradas após a conciliação das contagens;

II. Acompanhar as recontagens, quando necessário, juntamente com o Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas;

III. Verificar a conformidade da realização do inventário de acordo com as normas contábeis vigentes;

IV. Decidir, em conjunto com o Presidente da Comissão e/ou os Coordenadores de Área, sobre as situações especiais que vierem a surgir no decorrer dos trabalhos;

V. Fazer a verificação dos apontamentos indicados pela Equipe de Contagem e os valores digitados pela Equipe Multidisciplinar; e

VI. Auxiliar a comissão quanto às dúvidas durante o processo de inventário.

Art. 7º Compete à Equipe Multidisciplinar:

I. Emitir listas de materiais em estoque sem as informações de saldo, para que seja disponibilizada à Equipe de Contagem;

II. Emitir lista completa de materiais em estoque, contendo o descritivo e as informações de saldo para apoiar as decisões do Presidente da Comissão e/ou Coordenadores de Áreas quanto à necessidade de recontagem pela Equipe de Contagem;

III. Consolidar as informações apuradas durante o processo de contagem e recontagem; e

IV. Providenciar os recursos necessários para a realização do inventário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria – SEI 442 de 17 de setembro de 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO - HUAC, filial dos Hospitais Universitários Federais - HU Brasil no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência do HU Brasil, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 24 da Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, de 28 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 654, de 29 de agosto de 2019, que normatiza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras do HU Brasil.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº [23769.010180/2026-07](#)

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os colaboradores abaixo relacionados, conforme art. 29 alínea IV, da Norma - SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, de 29 de agosto de 2019, para, juntamente com os colaboradores já designados na Portaria-SEI nº 406/2026, de 21 de agosto de 2026 ([64313366](#)), passarem a compor a Equipe de Levantamento Patrimonial do Inventário dos Bens Permanentes do HUAC, concernente ao exercício de 2026:

NOME DO COLABORADOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO COLABORADOR	DO	E-MAIL INSTITUCIONAL
Luciana Moreci Arcanjo Brasileiro	116****	UAMB		luciana.brasileiro@hubrasil.gov.br
Joédna Pereira de Brito	328****	UAMB		joedna.brito@hubrasil.gov.br
Maria Joselia Sulpino da Costa	111****	UAMB		maria.sulpino@hubrasil.gov.br
Maria de Fátima Santos	146****	UAMB		maria.fsantos@hubrasil.gov.br
Josinete Alves da Silva	111****	GEP		josinete.silva@hubrasil.gov.br
Raquel Mônica Araújo Oliveira	142****	UCA		raquel.monica.1@hubrasil.gov.br
Rosa Maria de Assis Marques	135****	UTIPN		rosa.marques@hubrasil.gov.br

Climere Julimere de Farias Nery	135****	UTIPN	climere.nery@hubrasil.gov.br
Adriana Gomes do Nascimento	135****	UTIPN	adriana.nascimento.2@hubrasil.gov.br
Ariana Grossi Goulart	223****	UEOF	ariana.goulart@hubrasil.gov.br

Art. 2º Conforme art. 23, §3º da NO nº 01/2019, as competências da Equipe de Levantamento, a seguir:

I. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede da Rede HUBRASIL, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;

II. Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;

III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;

IV. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

LOTAÇÃO

Portaria – SEI 443 de 18 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial dos Hospitais Universitários Federais -HU Brasil, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, d, no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025 - Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025;

RESOLVE:

Art.1º. LOTAR a colaboradora **Ivna Tamara Soares Toscano**, Médica - Medicina Intensiva Pediátrica, matrícula SIAPE 2021***, na Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial (URIGIA) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/HU Brasil).

Art.2º. Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 31/08/2026.

Art.3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

PUBLICAÇÃO

Portaria – SEI 444 de 18 de setembro de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – HUBRASIL, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR [o Edital para o preenchimento de vagas remanescentes da Brigada de Incêndio e Emergência](#) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC/UFCG/HU Brasil).

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH